



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 288/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE INSALUBRIDADE AOS OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALENTIM ANTONIO CIMOLIM, Prefeito de Treviso em Exercício, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45, incisos XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o conteúdo da sentença judicial do processo ACPCiv nº 5000119-42.2020.4.04.7204 *“Ainda, em relação aos substituídos que possuem contrato de trabalho vigente, exercendo a função de agente comunitário de saúde, condeno o reclamado à implementar em folha de pagamento a verba deferida com a correta base de cálculo, qual seja o salário-base dos substituídos, a partir do trânsito em julgado da decisão”*;

CONSIDERANDO, que a sentença definiu que o *“adicional de insalubridade em grau médio (20%), calculado sobre o salário mínimo até 03.10.2016 e, para o período posterior, sobre o salário-base dos substituídos”*;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido insalubridade aos ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de maio de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário-base.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 29 de maio de 2023.

VALENTIM ANTONIO CIMOLIM

Prefeito em Exercício

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 29 de maio de 2023.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças